

EM nº 00137/2024 MCOM

Brasília, 7 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.052724/2018-97, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21092/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00041/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 22 de janeiro de 2019, a concessão outorgada à Fundação Dom Bosco de Comunicação, inscrita no CNPJ nº 04.687.533/0001-44, nos termos do Decreto Presidencial de 8 de março de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 752, de 2003 e, contrato firmado com a União publicado em 22 de janeiro de 2004, complementado pelo primeiro Termo Aditivo ao Contrato, publicado em 26 de fevereiro de 2020, vinculada ao FISTEL nº 50409123404, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, no canal 16, no município de Ponte Nova, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1730034b-f48a-4f8b-a18c-405bc067df2a>

1730034b-f48a-4f8b-a18c-405bc067df2a